PORTARIA Nº 185 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos dessa Prefeitura em 07/10/2025

Assinatura

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº25 DE 07 DE JANEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, e considerando:

O disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 25/2004:

> "SEÇÃO III
> DAS FÉRIAS PRÊMIO
> Art. 65. Após cada 08 (oito) anos ininterrupto de exercício de no serviço público municipal, ao servidor efetivo que as requerer, serão concedidos 03 (três) meses de férias-prêmio, gozadas em época oportuna, não podendo ser convertidas em espécie."

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder um período de férias-prêmio à servidora efetiva, **JACKSON DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **matrícula 455**, a partir de 08/10/2025 com término em 05/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 07 de outubro de 2025.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL